

Ata da 113ª Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS-UnB), realizada no dia sete de junho do ano de dois mil e dezenove, com início às oito horas e oito minutos, na sala de professores da Faculdade de Direito da UnB, com a presença das/os conselheiras/os: Érica Quinaglia Silva, coordenadora do CEP/CHS, Aldo Antônio Azevedo, Fabrício Monteiro Neves e Márcio Cunha Filho, representante da comunidade/sociedade. **Pauta:** Avaliação de projetos: **13321019.5.0000.5540:** A p r o v a d o . **13842618.0.0000.5540:** Aprovado. **13365819.2.0000.5540:** Aprovado. Recomendações: No caso de traumas decorrentes das entrevistas, recomenda-se ao pesquisador encaminhar o sujeito da pesquisa para atendimento psicológico. Recomenda-se, ainda, que para evitar tal situação, o pesquisador avalie a possibilidade de compor a amostra com sujeitos de pesquisa que estão ou estiveram em situação de atendimento psicológico. **13860819.1.0000.5540:** Com pendências: a) Alterar o título "Termo de Consentimento Livre e Esclarecido" para "Termo de Assentimento" no termo voltado para participantes menores de idade. Além da alteração do título, é necessário que esse termo, bem como os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) tenham linguagem clara e adequada a cada grupo a ser pesquisado. Assim, uma decorrência dessa pendência é a reflexão sobre a necessidade de apresentação de um TCLE específico para os monitores, além do TCLE específico para os pais e/ou responsáveis legais de TODAS as crianças (não somente aqueles que participarão da pesquisa). Quanto às crianças, é pertinente refletir sobre a possibilidade de obtenção de assentimento oral; b) Rever a referência ao uso de imagem. Nos modelos desses termos, os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido e o Termo de Assentimento, a pesquisadora afirma que "os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários, entrevistas, fitas de gravação ou filmagem, ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável pela pesquisa". Também no projeto, há menção à realização de filmagem. Assim, é necessário apresentar um termo de autorização para utilização de imagem, destinado aos pais e/ou responsáveis legais das crianças que participarão da pesquisa, e outro, que pode ser igualmente oral (muito embora um modelo desse termo deva ser apresentado a este comitê), voltado para as crianças; c) Incluir nos TCLE e Termo de Assentimento modos de devolução dos resultados da pesquisa para os participantes dela (para além da apresentação da dissertação de mestrado); d) Fazer uma reflexão nesses termos e na carta de revisão ética sobre os riscos que a filmagem pode trazer para os participantes da pesquisa, haja vista a quebra do anonimato que essa exposição traz. **13842818.0.0000.5540:** Com pendências: a) Refletir sobre os modos de minimização de danos da pesquisa tanto no TCLE quanto na carta de revisão ética, sobretudo porque há possibilidade de estigmatização dos participantes nesse contexto; b) Rever no TCLE a afirmação de que não haverá "reembolso" decorrente da participação na pesquisa. Segundo as resoluções nacionais, embora, via de regra, seja proibido o pagamento a participantes de pesquisas, cabe ressarcimento, em caso de despesas com transporte e/ou alimentação, por exemplo, e indenização, em caso de eventuais danos provocados pela pesquisa. Assim, sugere-se que este trecho seja retirado do referido documento. **13446919.3.0000.5540:** Com pendências: a) Esclarecer qual metodologia será usada na pesquisa para avaliar as implicações éticas decorrentes dela; b) Esclarecer se a pesquisa já foi realizada ou se os dados ainda serão analisados, haja vista que o CEP/CHS não

avalia projetos de pesquisa cuja coleta de dados já tenha começado; c) Encaminhar nova carta de revisão ética com reflexões sobre os benefícios e os riscos (bem como modos de minimizá-los) da pesquisa. **11925019.6.0000.5540:** Aprovado. **13452619.4.0000.5540:** Aprovado. **13452819.5.0000.5540:** Com pendências: a) Apresentar termo de autorização para uso de som e imagem dos participantes; b) Apresentar TCLE específicos para os pais e os professores; c) Apresentar Termo de Assentimento para os participantes menores de idade. Esse termo, bem como os TCLE devem ter linguagem acessível para cada grupo; d) Avaliar melhor os riscos e indicar os procedimentos adotados em caso de desconforto. **08778818.0.0000.5540:** Com pendências: a) Indicar quem serão os entrevistados/as da pesquisa; b) Readequar o cronograma de pesquisa, na medida em que a CONEP não permite o início da coleta de dados antes da apreciação ética por parte do Comitê de Ética. **13447518.0.0000.5540:** Aprovado. **08817218.0.0000.5540:** Com pendência: a) Readequar o cronograma de pesquisa, haja vista que a CONEP não autoriza o início da coleta de dados antes da apreciação ética por parte do Comitê de Ética. **13316219.3.0000.5540:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte e cinco minutos a coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual eu, Fábio Sousa do Vale, secretário do CEP/CHS, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pela coordenadora e pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Quinaglia Silva, Coordenador CEP/CHS**, em 13/06/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Sousa do Vale, Secretário (a) do CEP/CHS**, em 17/06/2019, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Camargo Cunha Filho, Professor(a) Voluntário(a) da Faculdade de Direito**, em 10/07/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Antonio de Azevedo, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Educação Física**, em 10/07/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Monteiro Neves, Professor(a) Substituto(a) do Departamento de Sociologia do Instituto de Ciências Sociais**, em 23/08/2019, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3956577** e o código CRC **EC2CAA8D**.